

SÍNTESE INFORMATIVA - PROVAS FINAIS - 9º Ano

(Não dispensa a leitura dos n.ºs 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e Anexo I do Cap. II da Norma 2 e n.ºs 1 e 2 do Cap. III da Norma 3)

- Nos dias das Provas Finais de Português e Matemática, os alunos **devem comparecer na escola até às 8h:55 min.** (35 minutos antes da hora marcada para o início da prova), cumprindo as normas da DGS em vigor.
- **Ao toque da campainha dirigem-se para a porta da sala**, que consta na sua pauta de chamada, onde será feita a chamada, por ordem da pauta, para fazer verificação técnica ao **pc individual**, teste à rede da internet e demais diligências inerentes ao início da prova. A chamada ocorrerá 30 minutos antes da hora do início da prova.

ATENÇÃO - ANTES DA PROVA

- Os alunos na véspera de cada prova devem verificar:
 - Qual é a sala onde vão realizar a prova, **as pautas são organizadas por ordem alfabética** (confirmar as pautas de chamada afixadas na vitrine exterior da secretaria);
 - a aplicação do IAVE está atualizada no seu pc;
 - todas as outras aplicações estão fechadas;
 - o computador está com a bateria carregada ao máximo;
 - o carregador está na mochila do pc;
 - os auscultadores com fios estão funcionais (fazer teste de áudio), para a prova de Português;
 - têm caneta, lápis e borracha e calculadora, para a prova de Matemática.
 - tem o cartão de cidadão em suporte físico para apresentar na sala da prova;
 - quem não é cidadão português tem a **autorização de residência/passaporte e o papel do n.º interno** para apresentar
 - terão todos os alarmes **desligados** no seu telemóvel no decorrer da prova;
 - **não podem portadores de telemóveis, auriculares sem fios, nem smartwatch;**
 - caso não tenha pc a funcionar deve contactar a/o DT com a máxima antecedência, por forma a verificar se a escola tem o recurso disponível.
- Qualquer aluno que não conste na pauta de chamada realizará a prova no local que lhe destinarem.
- Os alunos que se apresentarem na sala **após o início do tempo** regulamentar (9h:30min.) **não podem realizar** a prova.
- À chamada é solicitado aos alunos que façam uma **verificação** no sentido de não terem qualquer equipamento de comunicação na sua posse. Têm de deixá-los desligados no local de recolha, na mesa junto à sala de realização da prova. Já no seu lugar, cada aluno preenche o Modelo 05/JNE, declarando que realizaram a referida verificação. Qualquer **telemóvel, smartwatch, phones** ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado, **na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova.**
- O aluno só pode ter na sua posse o **material autorizado: computador, auscultadores com fios** (no caso da prova de Português), caneta preta ou azul, e demais material constante na Informação-prova da disciplina e nas informações complementares, da responsabilidade do EduQA.
- Terminada a chamada e atribuídos os lugares, os alunos ligam os equipamentos, colocam o seu CC sobre a mesa e aguardam as instruções dos professores vigilantes.
- Na prova de Matemática as respostas aos itens de seleção são registadas em suporte digital e as respostas aos itens de construção são registadas em suporte papel. Nesta será distribuído o **papel de prova** para preenchimento do destacável (único local onde é permitido escrever neste espaço de tempo).
- No destacável - Nome completo; N.º do Cartão de Cidadão; Assinatura (conforme CC); Nome e código da prova e o ano de escolaridade (quando aplicável).

MODELO 05 VERIFICAÇÃO – MATERIAL NÃO AUTORIZADO

Escola _____

Verifiquei que não tenho na minha posse telemóveis nem qualquer outro material não autorizado, para realizar a prova de _____/código _____, sala _____.

NÚMERO BI/CC	NOME	ASSINATURA

DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

- Os professores vigilantes procedem à **conferência** dos dados identificativos dos alunos e à verificação do preenchimento do destacável, caso se aplique. Se necessário, para efeitos de verificação da identificação do aluno, poderá ser solicitado que este retire a máscara, recolocando-a de imediato.

- As **folhas de prova** só poderão ser substituídas em casos extremos. Qualquer engano deve ser riscado, sem haver lugar à substituição do papel de prova. As **folhas de rascunho não podem ser entregues** pelo aluno em nenhuma situação.

- Em caso de **desistência** da prova, o aluno não deve escrevê-lo em qualquer parte, assim como não pode ausentar-se da sala.

- O aluno não pode, sob pena de **anulação da prova**, indicar no papel de prova, ou na prova digital, quaisquer elementos suscetíveis de o identificarem, escrever expressões despropositadas, descontextualizadas ou desrespeitadoras.

- Qualquer aluno que cometa ou tente inequivocamente cometer qualquer **fraude**, ou seja conivente com a mesma, verá a sua prova suspensa.

- **Terminada a prova, os alunos só podem sair quando devidamente autorizados pelos vigilantes**, de forma adequada, pela mesma ordem de entrada e com intervalo de tempo entre cada aluno e **em absoluto silêncio** (continuam a decorrer exames para os alunos do secundário).



Figura 1 – Acesso à Plataforma de Realização de Provas do IAVE

c) Inserir as credenciais "Nome de utilizador" e "Palavra-passe" e, em seguida, clicar em "Aceder" ou "Iniciar sessão".

REAPRECIÇÃO DAS PROVAS FINAIS do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 3/2026, Art.º 24º e 25º)

1 - Nas provas finais não há lugar a pedido de consulta de prova

2 - Nas provas finais o processo de reapreciação é automático sempre que:

a) a Classificação Final da Disciplina (CFD) após a realização da prova final seja inferior à Classificação Interna Final (CIF);

b) um aluno se apresente à realização da prova final com uma CIF de nível dois e obtenha uma classificação na prova final entre 64 e 69 pontos percentuais, inclusive.

3 - Nas provas finais não sujeitas ao processo de reapreciação automático, é admitida a reapreciação da componente escrita, mediante a apresentação de requerimento pelo EE, fazendo, no ato da entrega e mediante recibo, o depósito de 25€).

4 - O requerimento é feito e entregue nos dois dias úteis seguintes à afixação de pautas, em impresso próprio do JNE (Modelo 11/JNE) que deve ser descarregado em <https://www.dge.mec.pt/modelos>, preenchido e enviado para secretaria@esqm.pt para posteriormente serem impressos e assinados para apresentação na escola, ou entregue fisicamente nos Serviços Administrativos, sendo dirigido ao presidente do JNE.

- Do resultado da reapreciação pode ainda haver reclamação, a dirigir ao presidente do JNE (Mod 15/JNE).